



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 871, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA VANESSA COSTA CAETANO COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 180/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Vanessa Costa Caetano**, Operária, matrícula nº 4998-0 para atuar como fiscal de Contrato do Processo nº 2151/2019 – Referente à Obras Viárias Concorrência 001.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal de Jaguarão

Em 13/08/2020

DEBATEADO
Em 11/09/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).



Fáyio Marcel Telís Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/